

**H O M O L O G A Ç Ã O**  
**e**  
**A D J U D I C A Ç Ã O**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de Pernambuco - **SENAR-AR/PE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com fundamento no art. 4º, incisos, V e VI do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR - RLC, resolve homologar o **Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 008/2022, Processo nº 066/2022/SENAR-AR/PE**, com base no art. 5º, inciso V, do citado Regulamento, alterado pela Resolução Nº 032/12/CD de 15/03/2012, nos termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando à empresa: **MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO - ME**, o Registro de Preços para futuro fornecimento dos materiais de construção correspondentes aos itens do lote II do anexo I do edital, partes da proposta de preço apresentada em 13/10/2022, conforme registrado na ata da primeira Sessão da CPL, e aos lotes: I (materiais de marcenaria), lote III (materiais elétricos), lote IV (materiais hidráulicos), oriundos da 2ª Sessão da CPL, ocorrida em 08/11/2022. Para efeito de Registro de Preços, serão considerados os preços da proposta reajustada, apresentada em 24/11/2022, conforme ata de Sessão da CPL, constante do referido processo.

O valor estimado para execução deste processo para um período de até 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 1.420.112,75 (um milhão quatrocentos e vinte mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

O SENAR/AR-PE não está obrigado a contratar o fornecimento nas quantidades registradas, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento do fornecimento de acordo com suas necessidades, conforme ferido edital, que se dará mediante Autorização de Fornecimento.

Recife, 04 de janeiro de 2023.



**PIO GUERRA JÚNIOR**

Presidente do Conselho Administrativo